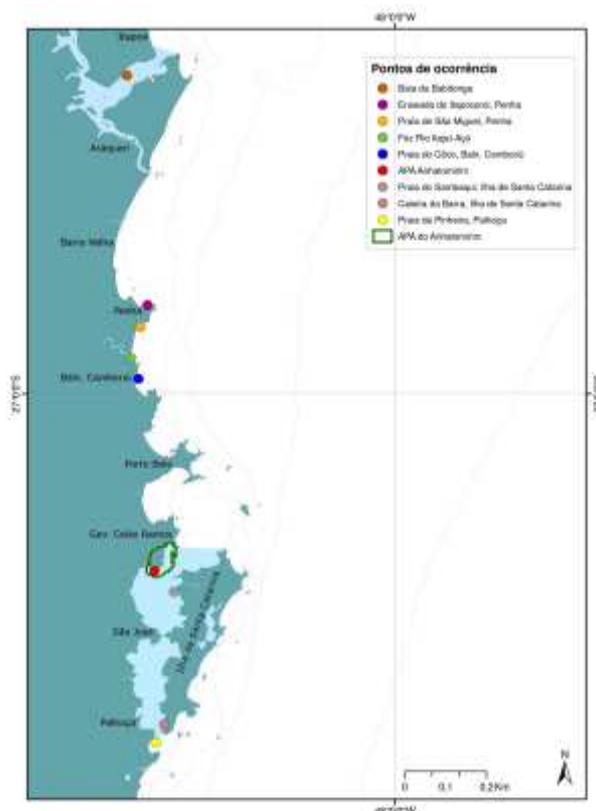


# Novo registro de ocorrência de espécie de siri do Indo-Pacífico no litoral catarinense

Programa Monitora registra espécie invasora *Charybdis hellerii* na APA do Anhatomirim, SC



**Registros de ocorrência da espécie *Charybdis hellerii* (A. Milne-Edwards, 1867) no Estado de Santa Catarina, Brasil: Ilha de Santa Catarina, Praia do Côco, Balneário Camboriú, Enseada de Itapocoroy e Praia de São Miguel Penha, Praia da Pinheira, Palhoça, Itajaí, Praia do Sambaqui, Ilha de Santa Catarina, e na Baía da Babitonga.**

A introdução de espécies exóticas invasoras está entre as principais causas de perda da biodiversidade em escala global e regional. O siri *Charybdis hellerii* (A. Milne-Edwards, 1867), uma espécie nativa da região Indo-Pacífico tem ampliado sua distribuição desde de meados do século XX. Acredita-se que o transporte das formas larvais em tanques de lastro (água de lastro) seja o principal vetor de introdução dessa espécie na costa americana. Atualmente, há registros nos Estados Unidos, na América Central, mais precisamente no sudoeste da bacia do Caribe, chegando ao Panamá, Colômbia, Venezuela e Guiana Francesa. A chegada de *C. hellerii* ao litoral brasileiro ocorreu na década de 90, muito provavelmente em sua fase

larval junto à água de lastro de navios vindos do Mediterrâneo.

A espécie possui características biológicas, tais como estoque de espermatozoides, desova múltipla, desenvolvimento ovariano rápido e machos de tamanho pequeno férteis, que favorecem a invasão de novos

locais. Assim, sua presença na costa brasileira levanta um sinal de alerta em relação aos seus potenciais impactos na dinâmica de comunidade de ambientes marinhos e estuários, pois a espécie pode competir por habitat e alimento com siris nativos como o *Callinectes ornatos* e o *C. danae*, e com o caranguejo *Menippe nodifrons*. Ademais, existe o risco de *C. hellerii* tornar-se um competidor de espécies comercialmente importantes para a indústria pesqueira.

Em 2014, o Programa Monitora, através das ações de monitoramento vinculadas ao Subprograma Marinho e Costeiro, capturou uma fêmea ovígera, a quatro metros de profundidade, durante uma operação de pesca de arrasto experimental, dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Anhatomirim. A APA está localizada no litoral centro-norte do Estado, na Baía Norte da Ilha de Santa Catarina e abrange quatro comunidades de economia pesqueira, além de outras no entorno da unidade, que utilizam os limites marinhos da APA para a pesca. Estudos indicam um potencial impacto negativo de *C. hellerii* sobre as pescas locais de siris e camarões. No litoral de São Paulo e na área de influência do rio São Francisco (Alagoas e Sergipe) *C. hellerii* foi coletado como fauna acompanhante da pesca do camarão-sete-barbas *Xiphopenaeus kroyeri*. Na Baía de Todos os Santos, Bahia, a espécie já é mais abundante do que a espécie nativa *Callinectes larvatus*. Portanto, é necessário monitorar a ocorrência e abundância de *C. hellerii* na costa brasileira para antecipar potenciais impactos negativos na biodiversidade nacional e na pesca comercial.

**Artigo científico:** Abbud, T., Scalco, A. C. S., dos Santos, R. A., & Boos, H. (2018). [Registro do siri invasor \*Charybdis hellerii\* \(A. Milne-Edwards, 1867\) \(Decapoda, Portunidae\) na Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim, Santa Catarina, Brasil](#). Revista CEPSUL-Biodiversidade e Conservação Marinha, 7, e2018002-e2018002.